



ÍNDICE

Procuradoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2017/PG/SGP/ALMT

O PROCURADOR-GERAL E O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 020/2016/PG/ALMT (D.O.E nº 26851 de 30/08/2016 alterado pelo D.O.E nº 26886 de 20/10/2016), passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Comissão indicada no art. 1º será composta pelos servidores:

- I – Ricardo Riva, matrícula 40957, que a presidirá;
- II – Diego Castro de Melo, matrícula 41055;
- III – Dyulriman Pinto de Andrade Filho, matrícula 41092;
- IV – Priscilla Aline Gonçalves Marques, matrícula 41550;
- V – Sílvia Keila de Assunção, matrícula 23408;
- VI – Anelize Giroldo Moreno, matrícula 40958;
- VII – Rodrigo Moraes de Amorim, matrícula 40952;

VIII – Carlos Antonio Dornellas Filho, 41616.”

Art. 2º Prorrogar o prazo indicado no art. 3º da Portaria nº 020/2016/PG/ALMT por mais 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando no dia 31 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza - Procurador-Geral

Elias Pereira dos Santos Filho - Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 006/2017/PG/ALMT

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 021/2016/PG/ALMT (D.O.E nº 26851 de 30/08/2016 alterado pelo D.O.E nº 26872 de 29/09/2016 e pelo D.O.E nº 30 de 12/01/2017), passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Comissão indicada no art. 1º será composta pelos servidores:

- I – Ricardo Riva, matrícula 40957, que a presidirá;
- II - João Gabriel Perotto Pagot, matrícula 41621;
- III – Luiz Vidal da Fonseca Júnior, matrícula 22860;
- IV - Camila Rodrigues de Magalhães, matrícula 41807;
- V - Jucinete Paulino de Pinho, matrícula 41915.

Art. 2º Prorrogar até o dia 14 (catorze) de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Atualização do Manual de Normas e Procedimentos da Procuradoria-Geral e Instruções Normativas do Sistema Jurídico, designada por meio da Portaria nº 021/2016/PG/ALMT, de 30 de agosto de 2016, expedida pela Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26851, de 30 de agosto de 2016, em razão de não ter sido concluído os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Luís Otávio Trovo Marques de Souza

Procurador-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº034/2017

ATO Nº 034/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **DENISE RUSSI DOS SANTOS**, matrícula nº 1650, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Legislativo da Mesa, símbolo DSL-I, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, ser-



vidor SÉRGIO EDUARDO CINTRA, matrícula n° 41434, no período 20/02/2017 a 06/03/2017, conforme Mem.n° 030/2017/CTL/AL-MT, de 24/01/2017, Protocolo n° 012.088, de 02/02/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2017

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ 1°

Secretário

ATO Nº033/2017

ATO Nº 033/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR**, matrícula n° 41619, para responder, em caráter de substituição, pela função gratificada de Subprocurador-Geral de Apoio Institucional, criada pela Resolução n° 4.456/2016, com a percepção das vantagens previstas no art. 33 da Lei n° 7.860/2002, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE, matrícula n° 41002, no período 30/01/2017 a 13/02/2017, conforme Mem. 108/2017/PG/ALMT, de 30/01/2017, Protocolo n° 012.014/2017, de 30/01/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

ATO Nº 048/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO, matrícula n° 22453, do exercício do cargo em comis-

são de Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria, Símbolo DSL IV, a partir de 09/02/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ 1°

Secretário

ATO Nº 049/2017

ATO Nº 049/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO**, matrícula n° 22.453, para o exercício do cargo em comissão de Consultor de Comissão Permanente, símbolo DSL-I, a partir de 10/02/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ 1°

Secretário

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2017/ALMT/ALE-RR ENTRE A ALMT E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA/ALE-RR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2017/ALMT/ALE-RR ENTRE A ALMT E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA/ALE-RR

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Cessãoda servidora **ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, da ALMT para a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/ALE-RR, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso ao órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01/02/2017, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/01/2018



Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e Deputa-

do Jalser Renier Padilha – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/ALE-RR.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO N° 043/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
005/2017	Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda EPP	16/01/2017	Amália Rondon Bezerra de Paulo – Mat. 40842

Art. 2° - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO Presidente

Dep. GUILHERM MALUF 1° Secretário

ATO N° 044/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, em substituição ao servidor Odenil Rodrigues de Almeida – matrícula n° 21513, a partir de 31/01/2017, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
-------------	---------	--------	--------



030/2016	Richard Lopes dos Santos - ME	23/03/ 2016	GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS – matrícula n° 33459
----------	----------------------------------	----------------	---

Art. 2° - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contratos, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

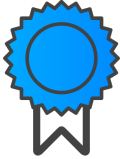
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO Presidente

Dep. GUILHERM MALUF 1° Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Feb 21 22:30:24 UTC 2017
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)